

**DECRETO Nº 1.563 DE 26 DE JUNHO DE 2.024.**

*Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe no dia 01 de julho de 2.024.*

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que nos dias 28, 29 e 30 de junho ocorrerá o tradicional Arraiá do Lageado, patrimônio tombado do Município;

**Considerando** que o ponto facultativo no dia 01 de julho não acarretará nenhum prejuízo ao interesse público e tendo em vista a conveniência administrativa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe e nas escolas e creches da rede pública municipal, no dia 01 de julho de 2.024 (segunda-feira).

**Art. 2º** Nos dias do Ponto Facultativo os serviços Públicos de Saúde, Limpeza Urbana, Vigilância, e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

**Parágrafo Único.** Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Militar e Polícia Civil, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

**Art. 3º** Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 26 de junho de 2.024.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito**